PORTARIA Nº 148/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **SANDRA APARECIDA FONSECA,** lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de setembro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de dezembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente